

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº **17.894.064/0001-86**, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Neulma Lima Silva Leite Lemos** e o **Centro de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo**, inscrito no CNPJ nº 23.771.595/0001-84, com sede neste município, à Rua 18, s/n – Distrito de Babilônia, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **Maria Elvânia dos Reis Rodrigues**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 145.445.258-70, portadora do RG MG-13.829.486, expedido pela SSP/MG, residente neste Município, na Fazenda Nossa Senhora das Cabeças, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, oriundos do Processo Administrativo nº 029/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018, A PARTIR DO DIA **01 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total do repasse de Abril/2022 à Dezembro/2022 será de: **R\$ 123.953,31 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais, trinta e um centavos)**. Conforme planilha em anexo.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado apenas mediante apresentação da regularidade fiscal e trabalhista das entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

FLS. _____


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 30 de Março de 2022.




Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



MARIA ELVANIA DOS REIS RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:




ANTÔNIO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 15726346 - CPF 023.898.258-94

Nome:
CPF:



WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

visto:



Assessoria jurídica
Dra. Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

FLS. _____

MEMORANDO INTERNO

Delfinópolis – MG, 01 de Abril de 2022.

Dê: Neulma Lima da Silva Leite Lemos
Secretária Municipal de Educação
Para: João Batista Machado
Divisão de Licitações

Prezado Sr.

Sirvo-me do presente para solicitar a V.S.^a a geração dos empenhos Globais das Creches, referentes ao período de Abril à Dezembro de 2022, e ainda a abertura de mais duas vagas para o cargo de Monitora Infantil no Plano de Trabalho do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, totalizando 14 monitoras.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar nossa estima.

SALÁRIOS, VALE ALIMENTAÇÃO, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DEMAIS CUSTOS.

| 2022 | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL GLOBAL |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| CEI CRIANÇA FELIZ | R\$ 48.316,69 | R\$ 48.316,69 | R\$ 48.316,69 | R\$ 48.316,69 | R\$ 48.316,69 | R\$ 48.316,69 | R\$ 48.316,69 | R\$ 48.316,69 | R\$ 48.316,69 | R\$ 434.850,21 |
| CEI GEANDERSON | R\$ 13.772,59 | R\$ 13.772,59 | R\$ 13.772,59 | R\$ 13.772,59 | R\$ 13.772,59 | R\$ 13.772,59 | R\$ 13.772,59 | R\$ 13.772,59 | R\$ 13.772,59 | R\$ 123.953,31 |
| CEI RODRIGO | R\$ 15.451,29 | R\$ 15.451,29 | R\$ 15.451,29 | R\$ 15.451,29 | R\$ 15.451,29 | R\$ 15.451,29 | R\$ 15.451,29 | R\$ 15.451,29 | R\$ 15.451,29 | R\$ 139.061,61 |

- Total C.E.I. Criança Feliz: **R\$ 434.850,21** (Quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos);

- Total C.E.I. Geanderson Miranda Reinaldo: **R\$ 123.953,31** (Cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos);

- Total C.E.I. Rodrigo Medeiros Cintra: **R\$ 139.061,61** (Cento e trinta e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

Neulma Lima da Silva Leite Lemos
CPF: 999.194.606-30
Secretaria Municipal de Educação

Neulma Lima da Silva Leite Lemos
Secretaria Municipal de Educação

Paulista Tecnologia e Serviços Ltda


Prefeitura Municipal de Delfinópolis

 Praça Manoel Leite Lemos 115 - Delfinópolis/MG
 Cep: 37.910-000 - Telefone: (35)35251020
 CNPJ: 17.894.064/0001-86

FLS. _____

Compras 321

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DE SERVIÇOS**0063650**

| | | | | | | |
|---|----------------------|------------------|---|----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| DATA EMISSÃO 01/04/2022 | PROCESSO: 0009119 | TIPO Estimado | MODALIDADE Chamada Pública 0/2018 | Nº CONTRATO 07TC0022018 | DATA INÍCIO 01/04/2022 | DATA TÉRMINO 31/12/2022 |
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DA NF | | | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.10.01.12.365.1203.17.2.073.3.3.90.39.0000 | Nº EMPENHO: 1491 | EXERCÍCIO: 2022 | |

Página 1 de 1

| | | | |
|--|--|----------------------|---------------------------------|
| FORNECEDOR: | | CÓDIGO: 001884 | CNPJ/CPF: 23.771.595/0001-84 |
| RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO | | BAIRRO: BABILONIA | CEP: 37.910-000 |
| ENDEREÇO: RUA 18, S/Nº | | UF: MG | TELEFONE: (35) 3525-2182 |
| CIDADE: DELFINOPOLIS | | FAX: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:


| LOTE | ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | REQ | SOL | VALOR UNITÁRIO | % DESC | % IMP | VALOR TOTAL |
|---------------------|------|--------------------|----|---|-------|---------------------|---------|----------------|--------|-------|-------------|
| 0 | 0001 | 9 | SE | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ATENDIMENTO A CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI GEANDERSON MIRANDA REINALDO | | | 0030211 | 13.772,59 | 0,00 | 0,00 | 123.953,31 |
| VALOR DOS PRODUTOS: | | VALOR DO DESCONTO: | | TOTAL DO FRETE: | | TOTAL DOS IMPOSTOS: | | TOTAL GERAL: | | | |
| 123.953,31 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 123.953,31 | | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES:**OBSERVAÇÕES****HISTÓRICO:**

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, POR EXTRATO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI N.º 8.666/93 E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1225 DE 30 DE AGOSTO DE 1994. 1 ABRIL À DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA

 JOÃO BATISTA MACHADO
 Encarregado de Licitação
 RG 15726348 - CPF 302.898.288-94

| | | | | | | |
|---|------------------|---|-----------------------------|---|-----------------------------|--|
|  | | Prefeitura Municipal de Delfinópolis Praça Manoel Leite Lemos 115 - Delfinópolis/MG Cep: 37.910-000 - Telefone: (35)35251020 CNPJ: 17.894.064/0001-86 | | | FLS. | NOTA DE EMPENHO 0001491 |
| DATA EMPENHO 01/04/2022 | TIPO Estimado | MODALIDADE Chamada Pública 0/2018 | Nº AF/CI 0063650 | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.10.01.12.365.1203.17.2.073.3.3.90.39.00.00 | Nº DA FICHA 384/0 | |
| OBJETO DA DESPESA SERVICOS CRECHES E ASSIST. PRE-ESCOLAR | | | Nº CONTRATO: 07TC0022018 | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 DIAS DA NF | AGENDAMENTO | EXERCÍCIO: 2022 |
| INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | FONTE: 101 Rec. de Impostos e de Transf de Impostos Vinc. Educ. 25% | | |
| ORGÃO: 02 EXECUTIVO ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DELFINOPOLIS UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO | | | | SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil PROGRAMA: 1203 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL PROJ/ATIV 2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SUBELEMENTO 3.3.90.39.40.00 Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar | | |

Página 1 de 1

CREADOR

| | | | | |
|---|-----------|-----------------------------|--------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO | | | CÓDIGO: 001884 | CNPJ/CPF: 23.771.595/0001-84 |
| ENDEREÇO: RUA 18, S/Nº | | BAIRRO: BABILONIA | CEP: 37.910-000 | |
| CIDADE: DELFINOPOLIS | UF: MG | TELEFONE: (35) 3525-2182 | FAX: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Criador:

Assinatura: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

| ITEM | QTDE | UN | D/R | DESCRIÇÃO | CONTA | VALOR UNITÁRIO | % DESC | % IMP. | VALOR TOTAL |
|---------------------|------|--------|-----|---|-------|-------------------|-------------|--------|-------------|
| 001 | | 9 SE D | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ATENDIMENTO A CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI GEANDERSON MIRANDA REINALDO | | 13.772,59 | 0,00 | 0,00 | 123.953,31 |
| VA DOS PRODUTOS: | | | | | | 123.953,31 | DESCONTOS: | | 0,00 |
| IMPOSTOS: | | | | | | 0,00 | FRETE: | | 0,00 |
| GUIA ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | GUIA EXTRA: | | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | 123.953,31 | | | |

HISTÓRICO DO EMPENHO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, POR EXTRATO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI N.º 8.666/93 E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1225 DE 30 DE AGOSTO DE 1994. | ABRIL À DEZEMBRO DE 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES

| DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO | | | | Contadora: |
|---|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| DATA CONTABILIZAÇÃO: 01/04/2022 | INICIAL OU SALDO: 247.468,59 | EMPENHADO: 123.953,31 | SALDO DISPONÍVEL: 123.515,28 | BEATRIZ SERRAT ATAIDE DE FARIA |

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ___/___/___ Resp. liquidação: _____

Assinatura: _____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: ___/___/___ Responsável: _____

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Data: ___/___/___ Responsável: _____

Nome do responsável: _____

Documento de identidade: _____

Dados bancários - Banco: Agência: Conta: _____

| | | | | |
|--------|----------|-----------|------------|--|
| BANCO: | AGÊNCIA: | Nº CONTA: | Nº CHEQUE: | TESOUREIRA: AGUEDA BATISTA NOGUEIRA MIZEL |
|--------|----------|-----------|------------|--|